



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 136, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º e no § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Portarias MME nºs 303, de 18 de novembro de 2004, e 92, de 11 de abril de 2006, e considerando que:

a Resolução nº 1, de 17 de novembro de 2004, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, propõe os critérios gerais para garantia de suprimento, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República; e

os estudos promovidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE para o cálculo das garantias físicas dos empreendimentos de geração, conforme Ofício nº 614/EPE/2006 e Nota Técnica NT-EPE-DEE-RE-051/2006-R0, disponibilizados nos endereços eletrônicos do Ministério de Minas e Energia - MME ([www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br)) e da EPE ([www.epe.gov.br](http://www.epe.gov.br)), resolve:

Art. 1º Definir, nos termos do § 2º do art. 2º e do § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.163, de 2004, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, os montantes da garantia física dos empreendimentos de geração de energia elétrica, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O valor da garantia física das usinas será aquele resultante da metodologia de que tratam a Portaria MME nº 303, de 2004, e a Nota Técnica da EPE, NT-EPE-DEE-RE-051/2006-R0, e terá validade, para todos os efeitos, somente a partir de 1º de janeiro de 2009, observado o art. 2º desta Portaria.

Art. 2º A validade da garantia física de que trata esta Portaria estará condicionada, durante todo o período de venda da energia elétrica produzida pelo empreendimento de geração, à existência de contrato de compra de combustível, celebrado na forma não interruptível, quando for o caso.

§ 1º Também será condição de validade a efetiva existência e disponibilidade dos insumos necessários à operação dos empreendimentos de geração.

§ 2º A garantia física definida no art. 7º da Portaria MME nº 92, de 2006, ficará condicionada à efetiva operação da unidade em bi-combustível, em regime contínuo e por tempo indeterminado, no prazo previsto no ato de outorga e no respectivo Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR para início do suprimento de energia elétrica.

Art. 3º A garantia física tratada nesta Portaria terá validade exclusivamente para os empreendimentos que forem objeto dos CCEAR decorrentes do Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, a ser realizado em 29 de junho de 2006.

Art. 4º Para todos os efeitos, a garantia física dos empreendimentos que não tenham sido objeto dos CCEAR perderá a validade e a eficácia após o Leilão referido no art. 3º.

Parágrafo único. Para os casos de que trata o **caput**, ficarão mantidos os valores de garantia física anteriormente calculados e publicados pelo MME, em Portarias anteriores.

Art. 5º Os empreendimentos cujas garantias físicas não foram calculadas e, por conseguinte, não publicadas em Portaria do Ministério de Minas e Energia e que pretendam celebrar contratos de venda de energia elétrica deverão solicitar novos cálculos e as respectivas publicações da garantia física, conforme definido em ato próprio do MME.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.06.2006.

TABELA I - GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS TERMELÉTRICAS PARA O LEILÃO A-3 DE 2006

USINA TERMELÉTRICA	EMPREENDEDOR	U.F.	COMBUSTÍVEL	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)	DISPONIBILIDADE (MWmed)	INFLEXIBILIDADE (MWmed)
Alagoinhas I	Alusa Engenharia Ltda.	BA	Óleo Combustível	73,2	102,0	100,0	4,00	4,00	94,0	0,0
Araucária	UEG Araucária Ltda.	PR	Gás Natural/ Bi-Combustível	344,9	484,5	100,0	2,00	3,50	458,2	48,4
Atlântico	CSA Companhia Siderúrgica do Atlântico	RJ	Gás de Processo	397,0	431,0	100,0	2,00	6,00	397,0	397,0
Bahia I - Camaçari	UTE Bahia I Camaçari Ltda.	BA	Óleo Combustível	21,6	31,8	97,5	4,00	2,00	29,2	0,0
Bahia II - Aratu	Promon Engenharia Ltda.	BA	Óleo Combustível	55,3	65,9	97,5	4,00	2,00	60,5	0,0
Bahia III	Promon Engenharia Ltda.	BA	Óleo Combustível	29,4	35,3	97,5	4,00	2,00	32,4	0,0
Barra EXPANSÃO	Usina da Barra S/A Açúcar e Alcool	SP	Bagaço de Cana	14,4	59,0	100,0	0,00	0,00	14,4	(1)
Cabo	Termo NC Ltda	PE	Óleo Diesel	2,4	4,9	100,0	4,00	2,00	4,6	0,0
Camaçari Muricy I	Petrobras Distribuidora S/A	BA	Óleo Combustível	101,4	148,0	100,0	4,00	2,00	139,2	0,0
Camaçari Polo de Apoio I	Petrobras Distribuidora S/A	BA	Óleo Combustível	101,4	148,0	100,0	4,00	2,00	139,2	0,0
Camaragibe I	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Combustível	36,0	51,0	100,0	4,00	4,00	47,0	0,0
Camaragibe II	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Diesel	33,2	70,0	100,0	4,00	4,00	64,5	0,0
Carapina	Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S/A	ES	Óleo Combustível	36,7	63,1	100,0	0,00	2,00	61,8	0,0
Cariacica I	Petrobras Distribuidora S/A	ES	Óleo Combustível	41,1	70,0	100,0	4,00	2,00	65,9	0,0
Cisframa	Cisframa-Com. e Ind. de Madeiras São Francisco Ltda.	SC	Cavaco de Madeira	2,3	4,0	90,0	3,50	6,00	3,3	0,0
Civit	Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S/A	ES	Óleo Combustível	12,5	22,3	100,0	0,00	2,00	21,9	0,0
Colatina I	Petrobras Distribuidora S/A	ES	Óleo Combustível	40,8	70,0	100,0	4,00	2,00	65,9	0,0
Colorado	Açúcar e Alcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça Ltda.	SP	Bagaço de Cana	16,0	34,0	100,0	0,00	0,00	16,0	(1)
CTSUL	CTSUL - Central Termoeletrica Sul S/A	RS	Carvão Mineral	509,5	650,0	100,0	10,00	5,00	555,8	97,5
Delmiro Gouveia I	Alusa Engenharia Ltda.	AL	Óleo Combustível	131,6	204,0	100,0	4,00	4,00	188,0	0,0
Delmiro Gouveia II	Alusa Engenharia Ltda.	AL	Óleo Diesel	63,2	140,0	100,0	4,00	4,00	129,0	0,0
Diamante	Cosan S/A	SP	Bagaço de Cana	11,0	33,0	100,0	0,00	0,00	0,0	(1)
Garanhuns I	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Combustível	35,4	51,0	100,0	4,00	4,00	47,0	0,0
Garanhuns II	Alusa Engenharia Ltda.	PE	Óleo Diesel	32,8	70,0	100,0	4,00	4,00	64,5	0,0

(1) As inflexibilidades mensais das usinas termelétricas a biomassa são apresentadas na Tabela II

TABELA I - GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS TERMELÉTRICAS PARA O LEILÃO A-3 DE 2006 (cont.)

USINA TERMELÉTRICA	EMPREENDEDOR	U.F.	COMBUSTÍVEL	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)	DISPONIBILIDADE (MWmed)	INFLEXIBILIDADE (MWmed)
Goiânia I	Alusa Engenharia Ltda.	GO	Óleo Combustível	28,9	51,0	100,0	4,00	4,00	47,0	0,0
Goiânia II	Alusa Engenharia Ltda.	GO	Óleo Diesel	27,5	70,0	100,0	4,00	4,00	64,5	0,0
Guarani - Cruz Alta EXPANSÃO	Açúcar Guarani S/A	SP	Bagaço de Cana	7,7	25,0	95,0	10,00	0,00	7,7	(1)
Ipaussu EXPANSÃO	FBA S/A	SP	Bagaço de Cana	12,5	37,0	100,0	0,00	0,00	12,5	(1)
Ipojuca	Termo NC Ltda	PE	Óleo Diesel	2,4	4,9	100,0	4,00	2,00	4,6	0,0
Itaenga	Termoelétrica Itaenga	PE	Óleo Combustível	15,0	25,0	98,0	1,00	2,00	23,8	0,0
Jaguaré	Benco Energia Ltda.	ES	Óleo Diesel	18,0	44,8	96,0	3,00	5,00	39,6	0,0
Jardim MPE	MPE - Montagens e Projetos Especiais S/A	SE	Óleo Combustível	43,8	62,9	92,0	2,00	6,00	53,3	0,0
Juiz de Fora	Usina Termelétrica de Juiz de Fora S/A	MG	Gás Natural	99,0	107,5	100,0	2,00	6,00	99,0	75,2
Linhares	Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S/A	ES	Óleo Combustível	44,4	63,1	100,0	0,00	2,00	61,8	0,0
Linhares II	Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S/A	ES	Óleo Diesel	26,1	65,6	100,0	0,00	3,00	63,6	0,0
Maracanaú I	Consórcio Bratho	CE	Óleo Combustível	104,3	153,0	97,0	3,00	2,00	141,1	0,0
Maracanaú II	Consórcio BRT	CE	Óleo Diesel	38,4	70,0	100,0	3,00	0,00	67,9	0,0
Marituba II	GEBRA - Brasileira Geradora de Energia Ltda.	AL	Óleo Diesel	11,6	25,6	100,0	4,00	2,00	24,1	0,0
Messias	Brasilenergy Power Corporation S/A	AL	Óleo Combustível	65,7	94,3	92,0	2,00	6,00	79,9	0,0
Mogi Mirim	DSG Mineração Ltda.	SP	Gás Natural/ Bi-Combustível	912,7	985,4	100,0	2,50	5,00	912,7	912,7
Monte Negro I	Alusa Engenharia Ltda.	RS	Óleo Combustível	24,4	51,0	100,0	4,00	4,00	47,0	0,0
Monte Negro II	Alusa Engenharia Ltda.	RS	Óleo Diesel	22,2	70,0	100,0	4,00	4,00	64,5	0,0
Monte Pascoal	South Bahia Energia Ltda.	BA	Óleo Combustível	43,8	66,0	100,0	4,00	4,00	60,8	0,0
MPX - Pecém	MPX Mineração e Energia Ltda.	CE	Óleo Combustível	122,3	204,9	100,0	2,00	5,50	189,8	0,0
Palmeiras de Goiás	Engebra-Empresa de Energia Elétrica do Brasil Ltda.	GO	Óleo Diesel	138,7	171,1	85,0	2,50	2,20	138,7	137,4
Paracambi	Usina Termoelétrica Paracambi Ltda.	RJ	Gás Natural / Bi-combustível	476,0	511,2	100,0	3,00	4,00	476,0	408,0
Pau Ferro I	Termomanaus Ltda.	PE	Óleo Diesel	46,5	94,0	100,0	0,00	0,00	94,0	0,0
Pau Ferro III	Termomanaus Ltda.	PE	Óleo Combustível	52,5	66,0	100,0	4,00	1,00	62,7	0,0
Paulínea	DSG Mineração Ltda.	SP	Gás Natural/ Bi-Combustível	455,5	491,8	100,0	2,50	5,00	455,5	455,5
Petrolina	Companhia Energética de Petrolina	PE	Óleo Combustível	84,7	136,0	100,0	2,50	5,50	125,3	0,0
Pinheiros	Benco Energia Ltda.	ES	Óleo Diesel	18,0	44,8	96,0	3,00	5,00	39,6	0,0

(1) As inflexibilidades mensais das usinas termelétricas a biomassa são apresentadas na Tabela II

TABELA I - GARANTIAS FÍSICAS DAS USINAS TERMELÉTRICAS PARA O LEILÃO A-3 DE 2006 (cont.)

USINA TERMELÉTRICA	EMPREENDEDOR	U.F.	COMBUSTÍVEL	GARANTIA FÍSICA (MWmed)	POTÊNCIA (MW)	FCMAX (%)	TEIF (%)	IP (%)	DISPONIBILIDADE (MWmed)	INFLEXIBILIDADE (MWmed)
Pioneiros EXPANSÃO	Destilaria Pioneiros S/A	SP	Bagaço de Cana	7,3	22,0	70,0	0,00	0,00	7,3	(1)
Pitangueiras	Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	SP	Bagaço de Cana	2,8	15,0	92,0	5,00	1,00	2,8	(1)
Porto	Termo NC Ltda	PE	Óleo Diesel	2,4	4,9	100,0	4,00	2,00	4,6	0,0
Potiguar	TEP Termoelétrica Potiguar S/A	RN	Óleo Diesel	27,8	52,8	100,0	2,00	2,00	50,7	0,0
Potiguar II	TEP Termoelétrica Potiguar S/A	RN	Óleo Combustível	53,2	68,3	100,0	2,00	2,00	65,6	0,0
Potiguar III	TEP Termoelétrica Potiguar S/A	RN	Óleo Diesel	29,5	66,0	82,5	0,00	0,00	54,5	0,0
Prazeres	Termo NC Ltda	PE	Óleo Diesel	2,4	4,9	100,0	4,00	2,00	4,6	0,0
Quirinópolis EXPANSÃO	USJ Açúcar e Álcool S/A	GO	Bagaço de Cana	11,2	40,0	83,0	29,00	0,00	11,2	(1)
Rio Formoso	Termo NC Ltda	PE	Óleo Diesel	2,4	4,9	100,0	4,00	2,00	4,6	0,0
Rio Largo	Brasilenergy Power Corporation S/A	AL	Óleo Combustível	69,3	94,3	92,0	2,00	6,00	79,9	0,0
Santa Cruz 1/2	Furnas Centrais Elétricas	RJ	Gás Natural / Bi-combustível	458,2	500,0	100,0	2,19	6,30	458,2	343,8
Santa Helena EXPANSÃO	Cosan S/A	SP	Bagaço de Cana	9,8	32,0	100,0	0,00	0,00	9,8	(1)
Santa Isabel EXPANSÃO	Usina Santa Isabel Ltda.	SP	Bagaço de Cana	11,3	40,0	70,0	5,00	0,00	11,3	(1)
São Domingos EXPANSÃO	Usina São Domingos Açúcar e Álcool S/A	SP	Bagaço de Cana	6,5	17,0	100,0	9,00	0,00	6,5	(1)
São Francisco	Cosan S/A	SP	Bagaço de Cana	7,6	25,0	100,0	0,00	0,00	7,6	(1)
São Francisco	Bioenergia Cogeneradora S/A	SP	Bagaço de Cana	5,9	29,4	70,0	5,00	0,00	5,9	(1)
São João Biogás	São João Energia Ambiental S/A	SP	Biogás	19,5	20,0	100,0	2,21	0,25	19,5	19,5
São João EXPANSÃO	USJ Açúcar e Álcool S/A	SP	Bagaço de Cana	10,3	28,0	100,0	5,00	0,00	10,3	(1)
São José EXPANSÃO	Açucareira Zillo Lorenzetti Ltda.	SP	Bagaço de Cana	28,3	50,0	100,0	3,00	0,00	28,3	(1)
Serra X	Benco Energia Ltda.	ES	Óleo Diesel	9,0	22,4	96,0	3,00	5,00	19,8	0,0
Sobradinho	Engebra-Empresa de Energia Elétrica do Brasil Ltda.	DF	Óleo Diesel	174,0	228,1	80,0	2,50	2,20	174,0	170,0
Suape	Termo NC Ltda	PE	Óleo Diesel	2,4	4,9	100,0	4,00	2,00	4,6	0,0
Termocabo	Termocabo S/A	PE	Óleo Combustível	36,5	49,7	100,0	3,00	4,50	46,1	0,0
Termomanaus	Termomanaus Ltda.	PE	Óleo Diesel	70,4	142,2	100,0	0,00	0,00	142,2	0,0
Termopernambuco	Termopernambuco S/A	PE	Gás Natural	491,1	601,8	88,1	3,00	4,50	491,1	348,8
Univalem EXPANSÃO	FBA S/A	SP	Bagaço de Cana	15,0	42,0	100,0	0,00	0,00	15,0	(1)
Usina Bonfim	Corona Bioenergia S/A	SP	Bagaço de Cana	20,8	59,0	100,0	0,00	0,00	20,8	(1)
Viralcool	Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	SP	Bagaço de Cana	5,5	20,0	92,0	5,00	1,00	5,5	(1)
Wärtsila Capela	Wärtsila do Brasil Ltda.	AL	Óleo Combustível	52,8	66,0	100,0	4,00	2,00	62,1	0,0
Wärtsila Imperatriz	Wärtsila do Brasil Ltda.	MA	Óleo Combustível	48,6	66,0	100,0	4,00	2,00	62,1	0,0

Wärtsila Murici	Wärtsila do Brasil Ltda.	AL	Óleo Combustível	39,8	66,0	100,0	4,00	2,00	62,1	0,0
Wärtsila Porto Franco	Wärtsila do Brasil Ltda.	MA	Óleo Combustível	48,4	66,0	100,0	4,00	2,00	62,1	0,0
Xavante Aruanã II EXPANSÃO	Aruanã Energia S/A	GO	Óleo Diesel	21,7	48,0	100,0	0,00	0,00	48,0	0,0

(1) As inflexibilidades mensais das usinas termelétricas a biomassa são apresentadas na Tabela II

**TABELA II - INFLEXIBILIDADES MENSAS DE ENERGIA PARA AS TERMELETRICAS A BIOMASSA (MWmed)**

USINA TERMELETRICA	EMPREENDEDOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Barra EXPANSÃO	Usina da Barra S/A Açúcar e Alcool	0,0	0,0	0,0	2,7	23,6	25,3	25,9	25,9	25,0	23,5	21,1	0,0
Colorado	Açúcar e Alcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça Ltda.	0,0	0,0	0,0	7,5	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	16,8	0,0
Diamante	Cosan S/A	0,0	0,0	0,0	2,2	18,3	19,7	20,2	20,2	19,5	18,2	13,7	0,0
Guarani - Cruz Alta EXPANSÃO	Açúcar Guarani S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	0,0
Ipaussu EXPANSÃO	FBA S/A	0,0	0,0	0,0	2,4	20,4	21,9	22,4	22,4	21,7	20,3	18,3	0,0
Pioneiros EXPANSÃO	Destilaria Pioneiros S/A	0,0	0,0	0,0	10,7	11,2	13,4	11,2	11,2	14,2	9,5	6,2	0,0
Pitangueiras	Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda.	0,0	0,0	0,0	0,0	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	0,0	0,0
Quirinópolis EXPANSÃO	USJ Açúcar e Alcool S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	6,3	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	7,1
Santa Helena EXPANSÃO	Cosan S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	18,2	18,6	18,6	18,0	16,9	10,2	0,0
Santa Isabel EXPANSÃO	Usina Santa Isabel Ltda.	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0	22,1	22,1	22,1	22,1	22,1	12,5	0,0
São Domingos EXPANSÃO	Usina São Domingos Açúcar e Alcool S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	12,8	13,3	12,8	12,8	13,3	12,8	0,0	0,0
São Francisco	Cosan S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	13,7	14,7	15,0	15,0	14,6	13,7	4,0	0,0
São Francisco	Bioenergia Cogeneradora S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	6,6	0,0
São João Biogás	São João Energia Ambiental S/A	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5	19,5
São João EXPANSÃO	USJ Açúcar e Alcool S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	15,8	22,4	23,2	22,5	21,7	18,1	0,0	0,0
São José EXPANSÃO	Açucareira Zillo Lorenzetti Ltda.	0,0	0,0	0,0	24,3	48,5	48,5	48,5	48,5	48,5	48,5	24,3	0,0
Univalem EXPANSÃO	FBA S/A	0,0	0,0	0,0	2,8	24,6	26,2	26,8	26,8	26,0	24,5	22,3	0,0
Usina Bonfim	Corona Bioenergia S/A	0,0	0,0	0,0	0,0	34,8	37,3	38,2	38,2	37,0	34,8	29,3	0,0
Viralcool	Viralcool Açúcar e Alcool Ltda.	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4	0,0

As inflexibilidades mensais correspondem aos valores de disponibilidade informados pelos empreendedores considerando-se as taxas de saída forçada e programada.